



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3275-1052 / 3275-1094 / 3275-1150

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

RESULTADO COMPRA DIRETA Nº 0149/2024

A Prefeitura Municipal de Santana do Deserto/MG, torna público para conhecimento de todos, o resultado da contratação de serviço de pintura de quadra poliesportiva, do Bairro Sossego, com fornecimento de materiais, tintas, equipamentos, ferramentas e todo o material necessário para reforma da quadra poliesportiva do Município de Santana do Deserto/MG, conforme tabela abaixo, sendo aprovada a compra junto ao fornecedor: **20.218.564 LEONARDO SANTOS - CNPJ: 20.218.564/0001-02.**

OBJETO: SERVIÇO DE PINTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, TINTAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS:

- PINTURA DE TODO O PISO DA QUADRA NA EXTENSÃO DE 15 X 28 M;
- APLICAR UMA DEMÃO DE FUNDO PREPARADOR;
- APLICAR DUAS DEMÃOS DE RESINA;
- PREPARAÇÃO DE TODA ESTRUTURA METÁLICA COM LIXAMENTO;
- PINTURA DE TODA ESTRUTURA METÁLICA QUE COMPÕE A QUADRA POLIESPORTIVA;
- APLICAR TINTA UMA DEMAO DE FUNDO PREPARADOR DE FERRO (ZARCÃO);
- REMOÇÃO DE FERRUGENS;
- PINTURA DE TODO QUADRO DE TELA DE PROTEÇÃO DA QUADRA;
- PINTURA DO ENTORNO DA QUADRA (MURO DE PROTEÇÃO DE DEGRAUS DE ARQUIBANCADA);
- FAZER AS MARCAÇÕES DE LINHAS PARA FUTSAL, BASQUETE E VÔLEI.

FORNECEDOR	CNPJ	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
20.218.564 LEONARDO SANTOS	20.218.564/0001-02	01	SERVIÇO	58.850,00	58.850,00
37.798.791 TIAGO DE ARAUJO FRANCISCO	37.798.791/0001-57	01	SERVIÇO	59.850,00	59.850,00
55.249.042 WAGNER GONCALVES DA SILVA	55.249.042/0001-52	01	SERVIÇO	60.840,00	60.840,00

Valor total: R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais)

Endereço para entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – Praça Mauro Roquete Pinto, 01, Centro, Santana do Deserto/ MG – CEP: 36.620-000

Condição de pagamento: Em até 30 dias, após o aceite da Nota Fiscal

Prazo para execução do serviço: A prestação do serviço deverá ser de imediato após o recebimento, por parte da empresa, da ordem de serviço emitida pelo Setor de Compras

Razão da escolha do fornecedor: Por apresentar menor preço

Santana do Deserto/MG, 25 de Setembro de 2024.

Jéssica Corrêa dos Santos
Chefe Departamento de Compras